PORTARIA Nº 12/2023

DESIGNA EMPREGADA QUE MENCIONA COMO COORDENADORA DOS APRENDIZES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 175/2016 que "AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA A CONTRATAR APRENDIZ"

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Empregada Pública desta Casa, **IDALINA RODRIGUES DA SILVA,** como COORDENADORA para acompanhar os trabalhos realizados pelos Aprendizes desta Casa de Leis.

Parágrafo único. Fica designado o Empregado Público desta Casa, **MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA**, como suplente da titular, que a substituirá em suas ausências.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 22/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente